

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2023

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 15/06/2023

Presidente

RENAN LUNARDI – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

Ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, os Senhores Vereadores para a realização da 9ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o ver. Sr. Dener Zanella, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº08/2023, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezessete (17) de maio de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício da Caixa Econômica Federal, nº 0181/2023, de 29 de maio de 2023. Ofício da Caixa Econômica Federal, nº 0184/2023, de 30 de maio de 2023. Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 122/2023, de 29 de maio de 2023.

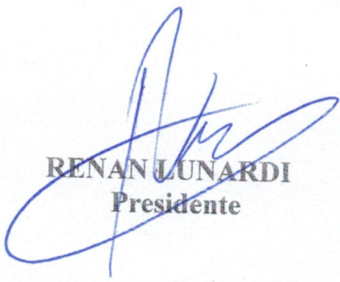
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado à deliberação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 021/2023, de 23 de maio de 2023, que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 022/2023, de 23 de maio de 2023, que *APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE COTIPORÃ/RS PARA O DECÊNIO 2023-2033 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 023/2023, de 29 de maio de 2023, que *ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.109/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 024/2023, de 30 de maio de 2023, que *ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.271/2013, §2º DO Art. 2º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado à deliberação do Plenário a Moção de Congratulação Nº 01, de 30 de maio de 2023, do Vereador Sr. Renan Lunardi que *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA SERRA GAÚCHA (EFASERRA). COMEMORAÇÃO AOS DEZ (10) ANOS DA ESCOLA AGRÍCOLA*. A Moção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

relacionada acima não foi enviada para as Comissões competentes e foi aprovada por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Inês Storti, Jovani Zanette, Douglas Penso, Ivaldino Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia quinze (15) de junho de 2023, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


RENAN LUNARDI
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária